



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA.....	8
PAUTAS.....	8
ATAS.....	8
ACÓRDÃOS	8
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	8
ATOS NORMATIVOS.....	9
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	9
DESPACHOS	9
PORTARIAS	9
ADMINISTRATIVO	11
DESPACHOS	12
EDITAIS	13

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 04 DE JULHO DE 2018.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 12.292/2015

Com vista para o Cons. Mário Manoel Coelho de Melo

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado: Lúcio Flávio do Rosário

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 2518/2017

Anexo: 1513/2015

Com vista para o Cons. Érico D. e Silva

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: SEAD

Recorrente: Silvana Saraiva dos Santos Laborda e Silva

Procurador (a): Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 13.152/2017

Anexos: 10.102/2013

Com vista para o Cons. Josué Filho

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Tefé

Recorrente: Juvenal Corrêa Lopes Filho

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/AM 6.975

Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331

2) PROCESSO Nº 11.824/2017

Anexos: 13.677/2016, 13.462/2016

Com vista para o Cons. Josué Filho

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: TJAM

Recorrente: Fátima Esther Teixeira Botelho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado (a) Samuel Cavalcante da Silva - OAB/Am 3.260

AUDITOR RELATOR – LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 1719/2014 (107Vis)

Com vista para o Cons. Érico D. e Silva

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Responsável: Ademar Raimundo Mauro Teixeira

Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Altemir de Souza Pereira – OAB/AM 6.773

Márcia Cheila Farias Thomé – OAB/AM 6.471

Jessica Laís Rondon Pirangy - OAB/AM 10.452

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10922/2015

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Ordenador : , João Ocivaldo Batista de Amorim

Roberto Rocha Guimarães da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado (a) Tayanna Bahia Costa – OAB/AM 7.656

Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331

1.1) PROCESSO Nº 11.212/2014

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida

Representado: João Ocivaldo Batista de Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 328/2018

Anexos: 376/2018, 2333/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Recorrente: Rita de Cassia Ferreira de Lucena

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado (a) Erika Roberta Régis da Silva – OAB/AM 4.815

2.1) PROCESSO Nº 376/2018

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Recorrente: Holofernes Gonçalves Leite

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado (a) Erika Roberta Régis da Silva – OAB/AM 4.815

3) PROCESSO Nº 1477/2015 (4Vis)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2014





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 2

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - CMM
Ordenador : João Bosco Gomes Saraiva
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO D. E SILVA

1) PROCESSO Nº 14.728/2016

Obj.: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba
Interessado: Prefeitura Municipal de Iranduba
Representado: Maria Madalena Jesus de Souza
Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 1059/2018

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar
Órgão: SEINFRA
Representante: Ministério Público - TCE
Representado: Oswaldo Said Júnior
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 14.017/2017

Anexo: 10.995/2017
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: SUSAM
Recorrente: Ana Maria Gioia Rebouças
Procurador (a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 13.774/2016

Anexo: 13893/2016, 10931/2015
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: SISPREV
Recorrente: Maria da Conceição Wanderley Lasmar
Procurador (a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 1013/2017

Anexos: 129/2016, 7322/2012, 5908/2009, 5512/2012, 4148/2008, 3214/2009, 890/2009, 2912/2009
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: Prefeitura de Envira
Recorrente: Ivon Rates da Silva
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado (a) Adson Soares Garcia – OAB/AM 6.574

4) PROCESSO Nº 11.095/2017

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2016
Órgão: Fundação AMAZONPREV
Ordenador: Fábio Pereira Garcia dos Santos
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 10.054/2016

Anexos: 11.225/2015
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: SEFAZ
Interessado; (a) Fundação AMAZONPREV
Recorrente: Jonatas Almeida de Oliveira
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 12.686/2017

Anexos: 12.869/2016
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Recorrente: José Ribamar Fontes Beleza
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO Nº 11.556/2016

Anexos: 11.346/2014, 10.583/2013, 10.587/2013, 11.276/2014
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã
Recorrente: Raimundo Robson de Sá
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 2168/2010 (2VIs)

Anexo: 2131/2016
Obj.: Tomada de Contas, exercício 2009
Órgão: Fundo da Previdência Social do Município de CAAPIRANGA - FUNPREVIC
Interessado: (a) Francisco Adoniran Macena da Costa Antonio Ferreira Lima e FUNPREVIC
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 12.602/2016

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar
Órgão: SEMMASDH
Interessado: (a) Maria do Socorro Mafra de Andrade e MANAUSCULT
Representado: Paula Frassinetti Mafra de Andrade
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 14.923/2016

Anexos: 10022/2017, 11619/2015, 10910/2015
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá
Recorrente: Antonio Magalhães Tavares Neto
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Advogado(a): Luciene Helena da Silva Dias – OAB/AM 4.697
Luciana Coimbra da Rocha – OAB/AM 6.975

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 10.235/2018

Obj.: Representação
Órgão: SEMINF
Representante: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Representado: SEMINF
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12.048/2016

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015
Órgão: Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus "Ana Braga"
Ordenador: Ana Maria Medeiros de Souza;
José Antenor Barbosa Ferreira Filho
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Advogado (a) Mauricio Lima Seixas – OAB/AM 7.881

3) PROCESSO Nº 13.941/2017

Obj.: Representação
Órgão: Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus "Ana Braga"
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Ana Maria Medeiros de Souza
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 3

4) PROCESSO Nº 11.439/2017

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2016
Órgão: Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
Ordenador: Edson dos Anjos Ramos e José Jorge Pinheiro Guimarães
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

AUDITOR RELATOR – MÁRIO JOSÉ DE M. COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10.260/2013

Obj.: Tomada de Contas, exercício 2012
Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Ordenador: Raimundo Nonato da Silva
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

1.1) PROCESSO Nº 10.289/2013

Obj.: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Representante: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Careiro da Várzea
Representado: Raimundo Nonato da Silva
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

1.2) PROCESSO Nº 10.125/2012

Obj.: Inadimplência GEFIS
Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Interessado: (a) Raimundo Nonato da Silva
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 11.285/2017

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2016
Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Oeste
Ordenador: Antonio Moraes de Aquino
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

AUDITOR RELATOR – ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 119/2018

Anexo: 121/2018, 2520/2015, 5050/2014
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: SEDUC
Recorrente: Rossieli Soares da Silva
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado (a) Leda Mourão da Silva - OAB/Am 10.276
Patrícia de Lima Linhares – OAB/AM 11.193
Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/AM 11.414

1.1) PROCESSO Nº 121/2018

Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: SEDUC
Recorrente: Rossieli Soares da Silva
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado (a) Leda Mourão da Silva - OAB/Am 10.276
Patrícia de Lima Linhares – OAB/AM 11.193
Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/AM 11.414

2) PROCESSO Nº 1290/2016

Anexos: 1579/2016, 1638/2011
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: SEINFRA
Recorrente: Waldívia Ferreira Alencar
Procurador (a): Evelyn Freire de Carvalho

2.1) PROCESSO Nº 1579/2016

Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: SEINFRA
Recorrente: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Procurador (a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 1283/2018

Anexos: 5307/2014
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Recorrente: Tb Serviços, Transportes, Limpeza e Gerenciamento e Recursos Humanos S/A.
Procurador (a): Elissandra Monteiro Freire Alves
Advogado (a) Paula Ângela Valério de Oliveira - OAB/Am 1.024

3.1) PROCESSO Nº 576/2018

Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Recorrente: Cs Brasil Transporte de Passageiro e Serviços Ambientais Ltda.
Procurador (a): Evanildo Santana Bragança
Advogado (a) Camilo Ferreira Lúcio Henrique - OAB/Am 8.417

Manaus, 28 de Junho de 2018

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS JULGADOS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2018. (PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº. 1465/2011 (02 VOLUMES).





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 4

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1461/2011 (02 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1474/2011 (03 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 4ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1471/2011 (02 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI,

REFERENTE A 1ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1476/2011 (05 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1444/2011 (04 VOLUMES).

APENSOS: 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO ADITIVO N.º 03/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1472/2011 (03 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 5

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1470/2011 (03 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1473/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 5ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 1473/2011 (03 VOLUMES).

APENSOS: 1444/2011 (04 VOLUMES), 1461/2011 (02 VOLUMES), 1465/2011 (02 VOLUMES), 1470/2011 (03 VOLUMES), 1471/2011 (02 VOLUMES), 1472/2011 (03 VOLUMES), 1474/2011 (03 VOLUMES) E 1476/2011 (05 VOLUMES).

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA B. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM ADALBERTO MARZI, REFERENTE A 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2007, FIRMADO COM A SUSAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI, MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM E WILSON DUARTE ALECRIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE PARCERIA. REGULAR COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO.

PROCESSO Nº. 137/2014.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. VANCOUVER OLIVEIRA JEZINI, PRESIDENTE DO IDEPIS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVENIO Nº. 017/2010, FIRMADO COM A MANAUSTUR.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – MANAUSTUR.

INTERESSADO(S): ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – MANAUSTUR, VANCOUVER OLIVEIRA JEZINI E IDEPIS-INST. DES. ENS. PES. INC. SOCIAL.

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA.

ADVOGADO: FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331 E BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO – 6975.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO. IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICOU MULTA AO SR. VANCOUVER OLIVEIRA JEZINI. CONSIDEROU EM ALCANCE O SR. VANCOUVER OLIVEIRA JEZINI. NOTIFICAR OS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 186/2014.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 77/2013,

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC E O GRÊMIO RECREATIVO E FOLCLÓRICO CARÁ ROXO IMPÉRIO DE YAM – GRFCRIY.

ÓRGÃO: GRÊMIO RECREATIVO E FOLCLÓRICO CARÁ ROXO IMPÉRIO DE YAM.

INTERESSADO(S): ROBÉRIO PEREIRA BRAGA, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC, À ÉPOCA; FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO E FOLCLÓRICO CARÁ ROXO IMPÉRIO DE YAM – GRFCRIY.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGOU LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO. REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC. RECOMENDAÇÕES AO GRÊMIO RECREATIVO E FOLCLÓRICO CARÁ ROXO IMPÉRIO DE YAM – GRFCRIY. NOTIFICAR OS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10494/2018.

APENSO: 11844/2018; 11845/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSE MARINHO FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGUE DA EX-SERVIDORA MARIA ONEIDE GOIS DOS SANTOS, MATRÍCULA 015689-2D DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº586/2017, PUBLICADO NO D.O.E EM 29/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): JOSE MARINHO FERREIRA.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10893/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FERREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PC.AUX.S.G.III. MATRÍCULA 157135-4B DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO D.O.E EM 25/09/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

INTERESSADO(S): MARIA FERREIRA.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10787/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. DANIEL MARQUES FERREIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, PC-INV-I, MATRÍCULA 007941-3C DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO D.O.E EM 15/09/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

INTERESSADO(S): DANIEL MARQUES FERREIRA.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11450/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ILZIMEIRY WILKENS PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR SR. CARLOS MAGNO DOMINGO RAMOS, MATRÍCULA 14117 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, PUBLICADO NO D.J.E EM 18/12/2017.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 6

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM.
INTERESSADO(S): ILZIMEIRY WILKENS PEREIRA.
PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11744/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.
OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FREITAS LINHARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, 3ª CLASSE, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 115719-1B DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 07/11/2017.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM
INTERESSADO(S): MARIA DE FREITAS LINHARES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10225/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. OZIL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 050.427-0C DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM. D.O.E – 09/08/2017.
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM.
INTERESSADO(S): OZIL NOGUEIRA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11291/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.
OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA MAQUINE PEREIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 005677-4A DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 27/10/2017.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.
INTERESSADO(S): ANTONIA MAQUINE PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11308/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.
OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARLISE DE SOUZA SANTANA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 011147-3A DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, PUBLICADO NO D.O.E EM 27/10/2017.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD.
INTERESSADO(S): MARLISE DE SOUZA SANTANA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO.

PROCESSO Nº. 10619/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. NEIDE ROBERTO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA 010920-7D, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, PUBLICADO NO DOE EM 28/08/2017.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD.
INTERESSADO(S): NEIDE ROBERTO DA SILVA; FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11312/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.
OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOS ANJOS VIANA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERENCIA E, MATRÍCULA 108047-4A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 20/10/2017.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.
INTERESSADO(S): MARIA DOS ANJOS VIANA.
PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11661/2018.
ASSUNTO: APOSENTADORIA.
OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HOSANA PEREIRA LOPES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA F1, MATRÍCULA 1399349A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 07/11/2017.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.
INTERESSADO(S): MARIA HOSANA PEREIRA LOPES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº. 10380/2018.
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.
OBJETO: TRANSFERENCIA REMUNERADA DO SR. ELIEZER NAZARE SILVA, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA 1113356A DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 16/08/2017.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.
INTERESSADO(S): ELIEZER NAZARE SILVA.
PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.
DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº. 1885/2016.
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL.
OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, OBJETIVANDO CONTRATAR PROFESSORES, CONFORME EDITAL N. 01/2016-PM-BORBA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA.
INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA.
PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 7

DECISÃO: JULGOU ILEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO. DETERMINAÇÃO AO ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA. NOTIFICAR INTERESSADOS. APLICAR MULTA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 2262/2016.

APENSO: 912/2016.

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL.

OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR MEIO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

ADVOGADO: AMANDA GOUVEIA MOURA OAB/AM 7.222.

DECISÃO: JULGOU ILEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO. NEGOU REGISTRO. NOTIFICAR INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 6841/2013.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CESAR CAMPOS BORGES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA SEMEITEIRA DA LUZ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 32/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT.

ÓRGÃO: MANAUSCULT.

INTERESSADO(S): CESAR CAMPOS BORGES - CENTRO ESPÍRITA SEMEITEIRA DA LUZ - CESL.

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA.

ADVOGADOS: DR. PAULO VICTOR VIEIRA ROCHA; DR. LEANDRO SOUZA BENEVIDES; DR. BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA; DR. FÁBIO BANDEIRA DE MELO; DR. BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO E DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

DECISÃO: CONHECEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGOU PROVIMENTO.

PROCESSO Nº. 1178/2015.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 011/2014, FIRMADO ENTRE A SEJEL E A COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATORES DE FRUTICULTURAS DE CARAUARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, LUANA DO NASCIMENTO JUCÁ E COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATORES DE FRUTAS DE CARAUARI.

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

ADVOGADO: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM Nº 4271.

DECISÃO: CONHECEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. NOTIFICAR A EMBARGANTE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 12182/2014.

APENSO: 12700/2016.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. HENRIQUE SOARES DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AS AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-09, MATRÍCULA Nº 009.751-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1476/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 04/04/2014.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

INTERESSADO(S): HENRIQUE SOARES DE LIMA E MANAUSPREV - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. NOTIFICAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 12232/2015.

APENSO: 10850/2014.

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO FRANCIRLEI DA COSTA LOPES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 006.940-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.07.2015.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

INTERESSADO(S): RAIMUNDO FRANCIRLEI DA COSTA LOPES.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. NOTIFICAR OS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES DA COSTA FILHO

PROCESSO Nº. 13303/2017.

APENSO: 10292/2017.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: TRATA-SE DO EXAME DA LEGALIDADE DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO BEZERRA ALVES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ARLETE FERREIRA DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 321/2017 (FLS. 37), PUBLICADO MESMO DIA 24 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM.

INTERESSADO(S): RAIMUNDO BEZERRA ALVES.

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº. 14451/2017.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. CLODOIR DIAS RUFINO, COM REQUERIMENTO À FL. 05, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA AUXILIADORA LUCAS DO NASCIMENTO, FALECIDA NO DIA 09/03/2015, ATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 541, DE 28 DE JULHO DE 2017 (FL. 64 A 67).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): CLODOIR DIAS BARRETO.

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº. 10577/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRATAM OS PRESENTES AUTOS ACERCA DO EXAME DA LEGALIDADE DO ATO DE TRANSFERÊNCIA À RESERVA REMUNERADA, CONCEDIDA AO SR. ARNALDO BORGES DE ARAUJO, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 111212-0A, COMO 2º SARGENTO DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, CONCEDIDA PELO DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2017 (FLS. 68-69), NOS TERMOS DOS ARTS. 88, II E 90, II, DA LEI Nº 1.154/75.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM.

INTERESSADO(S): ARNALDO BORGES DE ARAUJO.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 8

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAÇÃO À PMAM. RECOMENDAÇÃO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

PROCESSO Nº. 10897/2018.

APENSO: 12267/2015.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: EXAME DA LEGALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, CONCEDIDA AO MAJOR QOPM, FRANCISCO ALBERTO DE MATTOS BARBOSA, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº. 053.032.8A, DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, POR MEIO DO DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 (FLS. 38/39), PUBLICADO NA MESMA DATA (FL.40), NOS TERMOS DOS ARTS. 88, II E 90, II, DA LEI Nº 1.154/75 C/C ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43 DE 20.05.2005.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM.

INTERESSADO(S): FRANCISCO ALBERTO DE MATTOS BARBOSA.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. NOTIFICAR O INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10578/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRATAM-SE OS AUTOS DO EXAME DA LEGALIDADE DA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO 2º SARGENTO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA BENTES, MATRÍCULA Nº 110.585-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM.

INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA BENTES.

PROCURADOR: ELIZANGÉLA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº. 14160/2017.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: EXAME DA LEGALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, CONCEDIDA AO SUBTENENTE QPEBM MARCÍLIO CAVALCANTE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº. 111.138-8B, DO QUADRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - QPEBM, ATRAVÉS DO DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017 (FL. 103), PUBLICADO EM 13 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO (FLS. 104).

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

INTERESSADO(S): MARCÍLIO CAVALCANTE MEDEIROS.

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº. 10335/2018.

APENSO: 12259/2016.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA À SRA. YONNE FRANCIS CHEHUAN MELO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 533/2017 (FLS. 39), PUBLICADO MESMO DIA 27 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM.

INTERESSADO(S): YONNE FRANCIS CHEHUAN MELO.

PROCURADOR: ELIZANGÉLA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINOU REGISTRO. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº. 5856/2013.

APENSO: 1734/1988.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO EM FAVOR DA SRA. MARIA CELESTE MARQUES DA CUNHA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE (VIÚVA) DO SERVENTUÁRIO O SR. JOÃO LEAL DA CUNHA, DE ACORDO COM O ATO Nº. 280/2013 - PTJ DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM.

INTERESSADO(S): MARIA CELESTE MARQUES DA CUNHA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM.

PROCURADOR: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES.

DECISÃO: JULGOU ILEGAL O ATO. NEGOU REGISTRO. DETERMINAÇÃO AO TJAM. CONCESSÃO DE PRAZO AO TJAM.

PROCESSO Nº. 2609/2017.

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL.

OBJETO: TRATAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE O CONTROLE DE ADMISSÕES DE PESSOAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, MATERIALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº. 002/2015, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO, REALIZADO PELA MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, PARA O PROVIMENTO DE 5 (CINCO) VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.


ÓRGÃO: MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV.

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGOU LEGAL O ATO. DETERMINAÇÃO AO MANAUSPREV. RECOMENDAÇÃO À DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - DICAD/MA. ARQUIVAR.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 27 DE JUNHO DE 2018.


BIANCA ENGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Portaria nº 07, de 26 de junho de 2018.

Paralisa a tramitação de processos para a Procuradoria Geral e para a 4ª Procuradoria no período de 09 a 13 de julho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, e o artigo 2º, parágrafo 2º, da Portaria nº 04, de 26 de Junho de 2015,

CONSIDERANDO a sucessão que ocorrerá no comando do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas em 14/07/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regular essa transição;

CONSIDERANDO o objetivo de reduzir os estoques de processos existentes tanto na 4ª Procuradoria como na Procuradoria-Geral de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficará paralisada a tramitação de processos, realizada pela DIMP, entre os dias 09 e 13 de julho de 2018 para a Procuradoria-Geral de Contas e para a 4ª Procuradoria.

Parágrafo único. Os casos urgentes serão levados ao Procurador-Geral para o tratamento devido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2018.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2018-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017).

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Item I da Portaria 123/2018, datada de 07/06/2017, publicada no DOE em 12/06/2018, conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	COMISSÃO	MATRÍCULA	PERÍODO DE INSPEÇÃO E DESLOCAMENTO
CAAPIRANGA FAPEMUC	VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM (PRESIDENTE/CAAPIRANGA)	001.847-3A	04/07 A 13/07/2018
BERURI FUNPREB	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES (PRESIDENTE/BERURI)	001.346-3A	
TABATINGA IPRETAB	JOÃO AFONSO DA SILVA ARAUJO (PRESIDENTE)	001.395-1A	04/07 A 13/07/2018
BEJAMIN CONSTANT FMPAS	KATIA MARIA NEVES LOBO	000.386-7D	

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Junho de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 148/2018 – GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 73/2018- DICAD/MA, de 25/06/2018.

RESOLVE:

I – RETIFICAR os Itens I da Portaria nº 114/2018, datada de 28/05/2018, publicada no DOE em 30/05/2018, conforme planilha abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 10

ÓRGÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA	PERÍODO DE INSPEÇÃO
Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMADP Fundo Municipal Antidrogas – FMAD (Via sistema E-Conta e AFIM com visita <i>in loco</i>)	MIRTES JANE FELIX MARTINS (PRESIDENTE)	001.813-9A	25/06 a 29/06/2018
	KAREN MARINHO RODRIGUES (ESTAGIÁRIA)	003.013-9A	

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Junho de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 149/2018-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018 – COMPREF, de 28/02/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 320/2018 – DICOP, de 27/06/2018.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JORGE LUIS DE ARAUJO BASTOS, matrícula nº 001.241-6A, bem como o estagiário ROBERTO NASCIMENTO LUCENA, matrícula nº 003.044-9A, para no período de 09/07 a 20/07/2018, realizarem fiscalização *in loco* (documental e física) nas obras e/ou serviços de engenharia junto às escolas públicas da rede Municipal de ensino do Município de Manaus, com o objetivo de avaliar o atendimento às normas de acessibilidade;

II - REQUISITAR os Contratos atuais e dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECEM aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Junho de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 341/2018-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 5.6.2018, subscrito pela Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a viagem da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 000.297-6A, para no dia 18.6.2018, participar de reunião com a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de junho de 2018.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 373/2018-GPDRH

A Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 11

CONSIDERANDO a Decisão n.º 162/2018- Administrativa - Tribunal Pleno, datada de 19.6.2018, constante do Processo n.º 1484/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n.º 001.099-5A, Licença para Tratamento de Saúde, nos dias 29 e 30.5.2018, nos termos do art. 3º, incisos VI da Lei Orgânica n.º 2.423/1996.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 374/2018-GPDRH

A Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 161/2018- Administrativa - Tribunal Pleno, datada de 19.6.2018, constante do Processo n.º 1527/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor Procurador de Contas **ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA**, matrícula n.º 000.903-2A, Licença para Tratamento de Saúde, nos dias 29 e 30.5.2018, nos termos do art. 3º, incisos VI da Lei Orgânica n.º 2.423/1996.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 187/2018-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 160/2018- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 11.06.2018, constante do Processo n.º 1367/2018,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito do servidor **FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, matrícula n.º 001.932-1A, a 01 (um)

período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2013/2018, completada em 01.03.2018;

II – DETERMINAR que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao quinquênio acima descrito, nos assentamentos funcionais do servidor, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/1986, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 199/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1711/2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, como adiantamento em favor da servidora **ANETE JEANE MARQUES FERREIRA**, matrícula n.º 001.603-9A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 201/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 12

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLÁUDIA CAROLINE CARVALHO GOMES GAMA**, matrícula n.º 002.220-9A, 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 113883/2018, no período de 22.05 a 18.09.2018, conforme Laudo Pericial da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO: 1632/2018.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coari

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Medida Cautelar

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. Gilberto Alves de Deus, em face da Prefeitura Municipal de Coari, por diversas irregularidades supostamente praticadas na gestão municipal.

INTERESSADOS: Gilberto Alves de Deus (Representante); Prefeitura Municipal de Coari (Representada).

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

DESPACHO

Trata-se o presente processo de Representação com Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. Gilberto Alves de Deus, em face da Prefeitura Municipal de Coari, com o objetivo de apurar determinadas irregularidades na gestão municipal, quais sejam: contratos administrativos por excepcional interesse público; lançamento de pacote de obras nas redes sociais; 86ª Festa de Aniversário da Cidade de Coari; e abandono do matadouro municipal.

Através do Despacho de fls. 54/55, a presente Representação foi admitida pela Presidência desta Egrégia Corte.

Por meio do Despacho de fls. 58, o Eminentíssimo Conselheiro Érico Desterro informa que, na condição de relator do Município de Coari no biênio 2016/2017, só seria responsável pela apuração da primeira irregularidade – contratos administrativos por excepcional interesse público –, cabendo as outras três ao Conselheiro relator do biênio 2018/2019.

Baseado neste argumento, o referido Conselheiro determinou o desmembramento dos objetos, com a consequente autuação de um novo processo, para tratar especificamente sobre as contratações temporárias por excepcional interesse público.

Na sequência, os autos vieram a mim conclusos, para dar seguimento no feito, no que tange às impropriedades remanescentes.

Da análise dos autos, acautele-me, neste primeiro momento, quanto à concessão da medida cautelar pleiteada, entendendo

antes que o responsável deva ser ouvido, com base no art. 1º, §2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM.

Assim, monocraticamente, determino ao SEPLENO que, nos termos da Resolução 03/12-TCE/AM:

- Conceda 05 (cinco) dias úteis de prazo ao Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, para que se manifeste acerca da presente Representação, cuja cópia deverá acompanhar o ato notificador;

- Informe ao responsável que o não cumprimento do determinado acima implicará na aplicação em multa regimental por não atendimento à determinação desta Corte;

- Proceda a publicação do presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do artigo 5º da Resolução n. 03/2012-TCE/AM;

Após estas providências, transcorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, devolva-se os autos ao meu Gabinete.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 1730/2018.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coari

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Medida Cautelar

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar formulada pela Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, em face da Prefeitura Municipal de Coari, em face da Prefeitura Municipal de Coari, para suspender a contratação de artistas nacionais de elevado cachê para a comemoração do 86º Aniversário da cidade.

INTERESSADOS: Elizângela Lima Costa Marinho (Representante); Prefeitura Municipal de Coari (Representada).

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

DESPACHO

Trata-se o presente processo de Representação com Pedido de Medida Cautelar formulada pela Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, em face da Prefeitura Municipal de Coari, visando





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 13

suspender a contratação de artistas nacionais de elevado cachê para a comemoração da 86ª festa de aniversário da cidade.

Admitido pela Presidência desta Egrégia Corte, através do Despacho de fls. 10/11, os autos vieram à minha relatoria.

Da análise dos autos, acautelo-me, neste primeiro momento, quanto à concessão da medida cautelar pleiteada, entendendo antes que o responsável deva ser ouvido, com base no art. 1º, §2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM.

Da análise dos autos, acautelo-me, neste primeiro momento, quanto à concessão da medida cautelar pleiteada, entendendo antes que o responsável deva ser ouvido, com base no art. 1º, §2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM.

Assim, monocraticamente, determino ao SEPLENO que, nos termos da Resolução 03/12-TCE/AM:

- Conceda 05 (cinco) dias úteis de prazo ao Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, para que se manifeste acerca da presente Representação, cuja cópia deverá acompanhar o ato notificatório;

- Informe ao responsável que o não cumprimento do determinado acima implicará na aplicação em multa regimental por não atendimento à determinação desta Corte;

- Proceda a publicação do presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do artigo 5º da Resolução n. 03/2012-TCE/AM;

Após estas providências, transcorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, devolva-se os autos ao meu Gabinete.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, PUBLICADO NO DOE NOS DIAS 9, 10 e 11.05.2018, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.165/2015 - COBRANÇA EXECUTIVA.

ONDE SE LÊ: Fica Notificado o Sr. **ADSON JOSÉ COSTA E SILVA**.

LEIA-SE: Fica Notificado o Sr. **ADSON JOSÉ COSTA SILVA**.

Manaus, 18 de junho de 2018.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL N.º 04/2018-CRP

Por meio do presente Edital, a Comissão de Restauração de Processos, instituída pela Portaria n.º 66/2018-GPDRH, datada de 7.2.2018, a contar de 1.3.2018, torna público que os processos abaixo listados, foram devidamente recuperados, estando, pois, a partir da disponibilização dos mesmos aos respectivos Relatores, aptos a serem tramitados normalmente na Corte e, portanto, seguirem o rito processual aplicável a cada caso especificamente.

Destarte, segue lista indicando o número do processo e as partes a ele relacionadas, dando, assim, publicidade aos trabalhos da Comissão finalizados entre 19/05/2018 até 11/06/2018, totalizando, nesse edital especificamente, **109** processos¹ restaurados.

PROCESSO	ANO	PARTES
10166	2016	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA AUXILIADORA AMARAL DA SILVA
10876	2017	DILSON MARCOS KOVALSKI, RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
10936	2017	CESAR CAMPOS BORGES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
11064	2015	JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
11404	2016	FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
11751	2016	RENÉ LEVY AGUIAR





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 14

10530	2017	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS - DEMUT, MARIA IVANEIDE AFONSO BRANDAO ROSSY
10547	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
11651	2017	ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS, KAELE LTDA
11854	2017	VALMIR GONÇALVES DA SILVA
12801	2017	RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
10211	2017	LOURDES MENDES RAMOS
13081	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
13638	2017	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
11519	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
11512	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
11516	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
11513	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR

11621	2016	ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
10544	2017	DARLES VANETE PEREIRA DE FREITAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
12534	2016	DIVINO RONNY REZENDE JUNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO-TCE, PEDRO FLORENCIO FILHO
10545	2017	DARLES VANETE PEREIRA DE FREITAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
10546	2017	RONALDO ALBERTO DAMASCENO, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
11050	2017	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, ALDENILZA MESQUITA VIEIRA
11040	2017	EMILIA BARROSO TORRES
11035	2017	MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO
12074	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
10625	2017	DENISE DE FARIAS LIMA, OTAVIO DA CRUZ FARIAS, SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO
12885	2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
14898	2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
10239	2013	EVELYN FREIRE DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 15

11398	2016	CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
10163	2014	JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO, WILSON FERREIRA LISBOA
11225	2014	ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
11155	2014	MESSIAS FIGUEIREDO DE SOUZA
11250	2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, MESSIAS FIGUEIREDO DE SOUZA,
14965	2016	RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, SAUL NUNES BEMERGUY
10058	2016	ZILMAR ALMEIDA DE SALES
14883	2016	COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL, TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S/A
12199	2017	ANA CRISTINA DE CARLI
12860	2016	AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
10767	2017	ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COARI/AM
12472	2016	ANTONIO RIBEIRO MARINHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
13938	2016	ANTONIO RIBEIRO MARINHO

13371	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSSINEIDE DE CASTRO QUEIROZ
13939	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NILSON VINHOTE
13854	2017	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, RUTH MARTINS RAPOSO
13852	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GILCE MARIA BRAGA BENTES
13834	2017	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SOLANGE FERREIRA DOS REIS
13637	2017	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SOLANGE FERREIRA DOS REIS
13828	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NEUZA NONATO ALMEIDA BEZERRA
13688	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROMULO JOSE FERNANDES DA SILVA
13417	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOANA GUIMARAES DOS SANTOS
13257	2015	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HELCY FURTADO BASTOS
12268	2016	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JULIA AVELINO DA SILVA
12209	2016	EVELYN SOUZA DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
12068	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARLY CAVALCANTE CIPRIANO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 16

12802	2016	MARIA LUCIA MIGUEL
12485	2016	ALCILENE ANDRADE DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
13459	2016	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDA SOCORRO FREITAS DA SILVA
12512	2015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS -SISPREV, MARIA NAIRY DIAS DE MATOS
13429	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SHEYLA AMAZONAS FERREIRA
13787	2017	GETULIO RODRIGUES LOBO
13790	2017	ROGERIO DA SILVA MOREIRA
13829	2017	IVAN ESTEVES RIBEIRO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
13830	2017	GEORGE ANTONY MACIEL JACOB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
13869	2017	EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO
11511	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
12200	2016	EMIDIO DOS REIS RAMOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

13900	2016	EVANDOR GEBER FILHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
13878	2017	ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, SIMÃO PEIXOTO LIMA
13940	2017	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SOLIMÕES
13921	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, MANOEL HELIO ALVES DE PAIVA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
13918	2017	PEDRO ELIAS DE SOUZA
11417	2017	RENÊ COIMBRA, TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
13835	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
13789	2017	EULENE DE SOUZA COSTA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
11525	2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
13784	2017	MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
13423	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSÉ MARIA RIBEIRO
13350	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR, JONAS TORRES CAMPELO FILHO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 17

13319	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MIRACY GONZAGA GUIRRA SANTOS
13256	2016	VALDELUCIA MARINHO DA SILVA DOS ANJOS
12040	2015	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SANDRA MARIA SANTOS PEDROZA
13158	2015	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
12869	2016	JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
11748	2014	GILSON NASCIMENTO NONATO
13903	2016	GERDA MARIA ARAUJO DE ANDRADE
10241	2017	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO SOCORRO NERY DA SILVA GONCALVES
10753	2015	RAIMUNDO ROBSON DE SÁCI
10931	2015	MARIA DA CONCEIÇÃO WANDERLEY LASMAR
10693	2015	EVANDRO RODRIGUES DE MORAES
11467	2016	CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
11512	2016	LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI

11645	2016	BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
11869	2016	EDLIAN DE SOUZA BARROZO ARAÚJO
12005	2016	CUSTÓDIO SILVA DE OLIVEIRA, EVANDRO DA SILVA LIMA
12107	2016	LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
12253	2016	MARCOS PAULO VIEIRA MELO
11426	2017	JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, MINEIA DE SOUZA PEREIRA
13758	2017	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, SIDONIO TRINDADE GONCALVES
13757	2017	CLAUDIONOR DE SOUZA OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
13759	2017	ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
11022	2015	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA JOSE PEREIRA DE PAULA
12245	2016	RAIMUNDA PACHECO SALES
12676	2016	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDA DO SOCORRO APARECIDA ROCHA E SILVA
10653	2016	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NARDA TEREZA CABRAL PAIVA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 18

13756	2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, SENAR
11969	2015	FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SHEILA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO

Scherrer de Castro Leite
Presidente da Comissão de Restauração de Processos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 956/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 21/2016-TCE-Segunda Câmara, conforme itens 7.3 e 7.4, nos autos do Processo nº 4994/2010, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 51/2010, relativo a parcela única, celebrado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural-SEPROR e a Associação Comunitária Boa Vista de Santa Luzia Repartimento do Tuiuí, fica **NOTIFICADO o Sr. VANDERLAN SOARES BARROSO, Presidente da Associação à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 7.658,16 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, e **Alcance Solidário** no valor atualizado de **R\$ 4.555,44 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 2731/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 105/2017-TCE- Primeira Câmara, conforme itens 8.3 e 8.4, nos autos do Processo nº 6940/2009, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 17/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SEC e Associação Movimento Bumbás de Manaus, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES, Presidente da Associação à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação

deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 9.540,69 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, e **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 33.686,89 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 3779/2016**, e cumprindo o Acórdão nº 255/2016-TCE-Tribunal Pleno, conforme itens 8.1 e 8.2, nos autos do Processo nº 2135/2012, que trata de Recurso de Reconsideração interposto por Mario José Chagas Paulain para reforma do Acórdão 028/2012 proferida pelo Tribunal Pleno nos autos do processo 3941/2009, fica **NOTIFICADO o Sr. MÁRIO JOSÉ CHAGAS PAULAIN, Prefeito Municipal de Nhamundá à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 34.588,20 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas e **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 25.642.611,56 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, aos Cofres do Município de Nhamundá, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 4192/2011**, e cumprindo a Decisão nº 054/2009-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 8.1, nos autos do Processo nº 5588/2006, que trata da Representação oriunda da Justiça do Trabalho, fica **NOTIFICADO o Sr. HERALDO FARIAS MAIA, Prefeito Municipal de Parintins à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 11.304,99 (Onze mil, trezentos e quatro reais e noventa e nove**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 19

centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 5774/2010**, e cumprindo o Acórdão nº 050/2008-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 8.2, nos autos do Processo nº 1319/2005, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura municipal de Itamarati, relativo ao exercício de 2004, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO GOMES LOBO, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 6.430,49 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Auditor em Substituição Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 6081/2007**, e cumprindo o Acórdão nº 012/2006-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 8.2, nos autos do Processo nº 2967/2002, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao exercício de 2001, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO GOMES LOBO, Prefeito Municipal à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 24.960,60 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016 /2018-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Raimundo Nonato de Araújo Magalhaes**, no **prazo de 30 dias** a contar da última publicação deste edital, a comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente documentos e/ou Justificativas acerca dos questionamentos suscitados no **Processo TCE n. 11844/2017 – Denúncia**, em razão do Despacho datado em 18/06/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Conselheiro-Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Junho de 2018.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017 /2018-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Manoel Adail Pinheiro**, no **prazo de 30 dias** a contar da última publicação deste edital, a comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente documentos e/ou Justificativas acerca dos questionamentos suscitados no **Processo TCE n. 11844/2017 – Denúncia**, em razão do Despacho datado em 18/06/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Conselheiro-Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Junho de 2018.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018 /2018-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Igson Monteiro**, no **prazo de 30 dias** a contar da última publicação deste edital, a comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente documentos e/ou Justificativas acerca dos questionamentos suscitados no **Processo TCE n. 11844/2017 – Denúncia**, em razão do Despacho datado em 18/06/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Conselheiro-Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Junho de 2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 20

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 1669/2017**, e cumprindo o Acordão nº 440/2016-TCE-Tribunal Pleno, conforme itens 9.2 e 9.3, nos autos do Processo nº 1527/2014, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM, relativo ao exercício de 2013, fica **NOTIFICADO o Sr. WAGNER FERREIRA SANTANA, Diretor-Presidente à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 10.298,59 (Dez mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, e Alcance no valor atualizado de **R\$ 1.579,05 (Um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 3033/2016**, e cumprindo a Decisão nº 348/2012-TCE-Tribunal Pleno, conforme itens 8.1 e 8.2, nos autos do Processo nº 1958/2012, que trata do Resumo da gestão fiscal das Câmaras e Prefeituras, quanto ao encaminhamento ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, exercício de 2011, fica **NOTIFICADO o Sr. ERNILSON CARVALHO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal e Ordenador de Despesa à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 34.559,16 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 3784/2016**, e cumprindo o Acordão nº 263/2016-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 9.2, nos autos do Processo nº 2343/2014, que trata de Prestação de Contas Anual, da Secretaria Municipal da Juventude, esporte e Lazer – SEMJEL, relativo ao exercício de 2013, fica **NOTIFICADO o Sr. FABRÍCIO SILVA LIMA, Secretário à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 10.145,99 (Dez mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10.409/2018**, e cumprindo o Acordão nº 62/2015-TCE-Primeira Câmara, conforme itens 8.2 e 8.3, nos autos do Processo nº 1367/2012, que trata da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2009, relativo a 10ª Parcela, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP e o Programa Sociais da Amazônia- PROSAM, fica **NOTIFICADO o Sr. PAULO CÉSAR FONTES, Presidente à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 9.365,37 (Nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508 e o Alcance no valor atualizado de **R\$ 581.032,46 (Quinhentos e oitenta e um mil, trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 21

Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10.410/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 68/2015-TCE-Primeira Câmara, conforme itens 8.2 e 8.3, nos autos do Processo nº 1415/2012, que trata da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2009, relativo a 11ª Parcela, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP e o Programa Sociais da Amazônia- PROSAM, fica **NOTIFICADO** o Sr. **PAULO CÉSAR FONTES, Presidente à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 9.365,37 (Nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508 e o Alcance no valor atualizado de **R\$ 861.806,92 (Oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018-DICAMI

Processo nº 11.426/2017-TCE, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barcelos, exercício de 2016. Responsável: Sr. José Ribamar Fontes Beleza. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** Sr. **JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Barcelos**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 - Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na **Notificação 04/2017-CI/DICAMI, peça do Processo TCE nº 11.426/2017, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barcelos, exercício de 2016** disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO O SR. MARCOS PAULO VIEIRA MELO, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -

TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do PROCESSO TCE Nº 12.253/2016 - Prestação de Contas Anual do Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias-SPA, exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Paulo Vieira Melo, Diretor Geral e Ordenador de Despesas. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em Este documento foi assinado digitalmente por ZULEICA PERÊA GOMES. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 17301794-6BD7EE21-2004C24D-CEB6D474 Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Manaus, quinta-feira, 16 de março de 2017 Edição nº 1553, Pág. 24 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1. Julgar Irregular** a Prestação de Contas do Sr. Marcos Paulo Vieira Melo, gestor e Ordenador de Despesas, exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 1º e das alíneas "b" do inciso III do art. 22, todos da Lei Estadual nº 2.423/96, em decorrência de atos praticados com grave infração às normas legais, conforme as irregularidades nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, e 12; **9.2. Aplicar Multa** ao Sr. Marcos Paulo Vieira Melo no valor de R\$ 8.768,25 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Estadual nº 2.423/96 c/c inciso VI, do art.308 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, em razão dos atos praticados com grave infração à norma legal (restrições nº 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, e 12). Devendo ser recolhidos na esfera Estadual para o órgão Encargos Gerais do Estado - SEFAZ. O recolhimento deve ser feito no prazo de 30 dias; **9.3. Aplicar Multa** ao Sr. Marcos Paulo Vieira Melo no valor de R\$ 2.192,06 (dois mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 308 da Resolução nº 04/2002-R/I TCE-AM, em razão do não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência deste Tribunal de Contas (restrições nº 02 e 04). Devendo ser recolhidos na esfera Estadual para o órgão Encargos Gerais do Estado - SEFAZ. O recolhimento deve ser feito no prazo de 30 dias; **9.4. Determinar** ao Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias - Spa Joventina Dias, nos termos do §2º do TCE: **9.4.1. Nas Licitações e Contratos observe** todas as regras estipuladas pela Lei Federal nº 8.666/93, tais como as relacionadas ao orçamento analítico (art.6º, IX, "f" c/c art.7º, §2º, II da lei federal nº 8.666/93), projetos arquitetônicos (art.6º, IX, "e" c/c art.40, §2º, I, da Lei federal nº 8.666/93), diário de obra ou documento equivalente (art.67, §1º da Lei federal nº 8.666/93), laudo de vistoria (art.67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93), projeto básico aprovado pela autoridade competente (art. 6º, IX c/c art.7º, §2º, I, II, III, IV da Lei federal nº 8666/93), entre outras; **9.4.2. Em caso de emergência** que só sejam adquiridos objetos necessários ao atendimento dessa situação, nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93; **9.4.3. Realize procedimento** licitatório, nos termos do art. 2º da Lei federal nº 8.666/93; **9.4.3. Cumpra** os art. 48 e 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c inciso II, art. 34 da Lei nº 2.423/96, que estabelece a obrigatoriedade de observância dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público; **9.4.5. Observe**, por último, que a reincidência, nas próximas Prestações de Contas, das determinações ora veiculadas, acarretará o julgamento da irregularidade da respectiva Conta, conforme prevê a alínea "e" do inciso III do §1º do art. 188 do Regimento Interno/TCE-AM.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Paq. 22

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de junho de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, **fica NOTIFICADO O SR. EDMUNDO DA SILVA COSTA**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Salles, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do PROCESSO TCE Nº 14.874/2016 - Representação, formulada pelo Sr. Edmundo da Silva Costa, Coordenador da Comissão de Transição de Mandato da Prefeitura Municipal de Maués, em face do Sr. Raimundo Carlos Góes Pinheiro, ex-Prefeito de Maués/AM, por sonegação de documentos públicos e não cumprimento de determinação do TCE/AM. DECISÃO Nº 143/2017: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **10.1. Não Conhecer** a presente Representação do Sr. Edmundo da Silva Costa, extinguindo o processo sem resolução do mérito, ante a ocorrência de litispendência, nos termos do art.485, V, do Novo Código de Processo Civil, c/c o art.127 da Lei Estadual n.º 2423/1996; **10.2. Dar ciência** ao Representado, Sr. Raimundo Carlos Góes Pinheiro, remetendo-lhe cópia da Decisão, para que tome conhecimento dos seus termos; **10.3. Determinar à Sepleno** - Secretaria do Tribunal Pleno, que oficie o Representante, dando-lhe ciência do teor da presente Decisão e, após, remeta os autos ao arquivo.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de junho de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, **fica NOTIFICADO O SR. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Salles, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do PROCESSO TCE Nº 14.874/2016 - Representação, formulada pelo Sr. Edmundo da Silva Costa, Coordenador da Comissão de Transição de Mandato da Prefeitura Municipal de Maués, em face do Sr. Raimundo Carlos Góes Pinheiro, ex-Prefeito de Maués/AM, por sonegação

de documentos públicos e não cumprimento de determinação do TCE/AM. DECISÃO Nº 143/2017: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **10.1. Não Conhecer** a presente Representação do Sr. Edmundo da Silva Costa, extinguindo o processo sem resolução do mérito, ante a ocorrência de litispendência, nos termos do art.485, V, do Novo Código de Processo Civil, c/c o art.127 da Lei Estadual n.º 2423/1996; **10.2. Dar ciência** ao Representado, Sr. Raimundo Carlos Góes Pinheiro, remetendo-lhe cópia da Decisão, para que tome conhecimento dos seus termos; **10.3. Determinar à Sepleno** - Secretaria do Tribunal Pleno, que oficie o Representante, dando-lhe ciência do teor da presente Decisão e, após, remeta os autos ao arquivo.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de junho de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Edição nº 1853, Pág. 23

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8159

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

